



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO EXTERNO Nº 1334/2021

Araucária, 16 de abril de 2021.

Ao Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº. 373/2021 - PA 32552/21.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 373/2021, do vereador Pedro Ferreira de Lima, em que solicita a possibilidade da vacinação contra a COVID-19 dos coveiros do Município de Araucária, a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA discorreu sobre o solicitado, conforme segue.

Que conforme descrito no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação os trabalhadores que atuam em cemitérios integram o grupo de trabalhadores de saúde, portanto sendo contemplados (vide arquivo anexo com trecho que aborda essa questão). A administração da vacina depende da disponibilidade de doses que são encaminhadas pelo Ministério da Saúde. O procedimento no município para que os trabalhadores de saúde recebam a dose é o seguinte: 1) o responsável pela instituição/empresa encaminha declaração (modelo padronizado disponível na página da prefeitura) contendo dados dos trabalhadores à Divisão de Vigilância Epidemiológica que após análise remete o link de acesso ao sistema de agendamento para que o responsável pelo estabelecimento agende os trabalhadores a ele subordinados e os encaminhe para o procedimento de vacinação. Conforme já mencionado as vagas para o procedimento de vacinação são abertas conforme disponibilidade de doses.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
GENILDO PEREIRA CARVALHO
015.048.429-10
16/04/2021 16:54:19
GENILDO PEREIRA CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

